



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174
Disponibilização: 12/09/2022
Publicação: 12/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. **461/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO**. **Processo Administrativo:** 0036.370940/2021-99

Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO, pertencentes ao Complexo Hospitalar Regional de Cacoal (COHREC).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas Portaria nº 20 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, em conformidade com o previsto no Art. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que houve uma falha no sistema no momento da disputa por lances, sendo relatada por alguns participantes (0031939275). Após, foi realizada a verificação junto ao sistema da **EXISTÊNCIA ou NÃO** de lances, restando comprovada a inexistência de manifestação de qualquer natureza pelas licitantes participantes (0031940194).

Assim sendo, a falha no sistema fere os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, visto que os participantes não tiveram acesso a fase de lances e não foi possível que ofertassem valores mais vantajosos para a Administração Pública. Deste modo, **NOTIFIQUE - SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto à SUPEL/RO ou por meio dos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações tel. (69) 3212-9241 das 07h30min às 13h30min (horário Brasília/DF).

Porto Velho, 12 de setembro de 2022

Marina Dias de Moraes Taufmann
Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO
Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Presidente**, em 12/09/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032028401** e o código CRC **8D4CEA4E**.